

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul	
Responsável pela Demanda: Hiratan Pinheiro da Silva	SIAPE: 1556446
E-mail: hiratan.silva@dnit.gov.br	Telefone: (51) 3406-9554

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1. Considerando a missão institucional do DNIT e competência regimental referente a manutenção da infraestrutura de transportes federal.
2. A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul é responsável pela gestão dos contratos de obras de manutenção e recuperação da Malha Rodoviária Federal, em aproximadamente 4.900 km, entre rodovias pavimentadas e não pavimentadas. Segundo o Regimento Interno do DNIT, cabe às Superintendências Regionais, atribuição de programar, coordenar, fiscalizar e orientar a execução de planos e programas.
3. Desde o dia 24/04/2024, o Estado do Rio Grande Sul passou a sofrer com elevados índices de pluviometria, os quais superaram todos os registros máximos anteriores. Exemplificando, estima-se que estes índices podem representar uma equivalência decamilenar em termos de Tempo de Recorrência.
4. Em consequência destas chuvas os níveis de elevação da maioria dos rios também superaram todos os registros anteriores, provocando uma devastação em suas áreas de influência, inundando cidades inteiras, erodindo terraplenos e solapando estruturas de drenagem, interrompendo por completo várias rodovias.
5. Além de elevados índices de pluviometria, o fenômeno catastrófico também se notabilizou por uma extraordinária área de abrangência, atingindo mais de 440 Municípios, sendo declarado estado de calamidade pública em todo o Estado.
6. Em consequência destas chuvas os níveis de elevação da maioria dos rios também superaram todos os registros anteriores, provocando uma devastação em suas áreas de influência. Diante da situação de calamidade e inundações em grandes proporções na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul, deixando centenas de milhares de pessoas desabrigadas, sem fornecimento de energia e água e, ainda muitas rodovias sejam estaduais, municipais e federais tanto concedidas quanto sob administração do DNIT com registros de interrupção de tráfego, agravando demasiadamente a situação social do Rio Grande do Sul.
7. Conforme informações contidas no processo SEI nº 50610.004579/2024-55, da apresentação da Obra de Arte Especial (OAE) com necessidade de intervenção emergencial **na Rodovia BR-471/RS, dispostos no segmento entre os km 171,050 e km 171,697**, ocasionados pelo período de chuvas atípicas vivenciado por muitas Regiões do Rio Grande do Sul nos últimos meses, onde os volumes de precipitação atingiram marcas históricas em diversos locais do Estado.
8. O tráfego sobre a OAE está com restrição ao fluxo de veículos de carga. A BR-471/RS trata-se da rota pavimentada mais curta que liga as cidades de Rio Pardo e Santa Cruz do Sul à região Sul do Estado, perfazendo importante elemento da malha rodoviária da região.
9. A estrutura da Ponte sobre o Rio Jacuí, situada no Km 171+050 da BR-471/RS, sofreu avarias importantes na fundação em função da enchente em maio deste ano, com a exposição de sua infraestrutura. A situação evidencia a necessidade de elaboração de projetos e estudos, bem como a condução de obras emergenciais de estabilização das fundações da OAE.
10. Salienta-se que o evento de chuvas intensas atingiu quase 90% dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. A precipitação registrada nesse período superou os picos históricos, resultando em um aumento significativo dos níveis dos rios, ampliando a área de abrangência do leito fluvial. A correnteza excedeu as características normais, causando o transporte de detritos, e acarretando erosões na fundação da ponte.
11. A estrutura da referida ponte sofreu avarias importantes na fundação em função da enchente em maio deste ano.
12. Cabe registrar que esta ponte sofreu o impacto de barcaça carregada com 2.800t de soja cujo destino era o Superporto de Rio Grande em 1990, levando à ruptura do pilar do vão central lado Sul e o vão adjacente. Foi objeto de reconstrução o vão central de 68,05m e adjacentes com 41,5m ao Sul e 40,95m ao Norte, e mais 2 vãos lindeiros, com fundação em tubulões de concreto.
13. Em função da catastrófica enchente, com a passagem de violento caudal d'água que inundou as várzeas lindeiras com lamina d'água próximo ao infradorso das longarinas, houve submersão e danos de mais de 25,0m da margem lado Norte numa altura de aproximadamente 8,0m, desconfinando de forma comprometedoras estacas de fundação dos pilares na referida margem. Também é visível, ao nível do pavimento, o desnivelamento de alguns vãos Gerber.
14. O exposto justifica uma intervenção de reforço estrutural a fim de recompor a estabilidade e segurança estrutural da ponte, e adequar a ponte ao trem tipo rodoviário atual.
15. As prováveis causas para os acontecimentos acima descritos estão diretamente ligadas às chuvas acima das médias históricas registradas em todo o Estado. A alta concentração de água acumulada na superfície leva os dispositivos de drenagem pluvial além da capacidade máxima, extrapolando os volumes do dimensionamento e, por consequência, gerando danos ao pavimento, escorregamento de taludes, rompimento de bueiros, entre outras patologias.
16. A possível e provável ocorrência de futuras precipitações, mesmo que de menor magnitude quando comparadas às que deram origem ao estado de calamidade, podem ser definitivas para causar novos eventos patológicos, sendo estes, nas ocorrências já registradas na presente Nota Técnica, bem como, gerar novos pontos de intercorrências em outros segmentos da Rodovia.
17. Neste sentido, ressaltamos os danos causados por esta catástrofe que passa o Rio Grande do Sul, em especial **RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JACUÍ**, não terão como ser resolvidos pelo contrato de manutenção e conservação, já que este não possui quantitativos de serviços disponíveis, e seu valor total é limitado, sendo necessário a contratação dos mesmos.
18. Compõem a documentação técnica encaminhados pela UL de São Leopoldo/RS, o Plano de Trabalho revisado elaborado pela empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA, e analisado e aprovado pela Unidade Local de São Leopoldo conforme Despacho (DNIT) 19054570, bem como pela empresa Prosul-Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda, conforme Ofício PROSUL - UL SL | BR116 | Nº 54/2024 (19041977), quais sejam:

- Plano de Trabalho Emergencial Ponte s/Rio Jacuí - Volume I (SEI 19036162);
- Plano de Trabalho Emergencial Ponte s/Rio Jacuí - Volume II (SEI 19036206);
- Orçamento Ponte s/Rio Jacuí - Sem Desoneração (SEI 19036333);
- Anexo Sondagens (SEI 19036841);
- Anexo Plantas Técnicas (SEI 19036869);
- Ofício PROSUL – UL SL | BR116 | Nº 54/2024 (SEI 19041977);
- ETP Digital 42/2024 (SEI 19054559).

19. Desta forma, o objeto da presente trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA RODOVIA BR-471 - KM 171 - RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JACUÍ, SOB JURISDIÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SÃO LEOPOLDO/RS**, Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

20. A contratação em tela apresentará resultados à sociedade, como a elevação dos níveis de serviço e segurança dos usuários e a manutenção das vias rodoviárias, benefícios estes alinhados ao planejamento estratégico do DNIT, conforme definidos no Mapa Estratégico 2023 - 2026 detalhado a seguir:



21. Diante do exposto, resta evidente a necessidade da contratação em tela.

3. QUANTIDADES E VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O quadro a seguir apresenta o RESUMO DAS SOLUÇÕES PROPOSTAS

Frente as condições observadas durante a vistoria, foi possível observar uma série de **medidas urgentes e emergenciais** para a preservação da estrutura da Obra de Arte e a manutenção ao tráfego de forma segura.

- 1- Enrocamento para proteção contra choque das estacas expostas;
- 2- Recomposição do corpo de aterro das estacas do Bloco de Fundação do Pilar;
- 3- Restrição do Tráfego de veículos com implantação de semáforo para controle alternado da circulação sobre a ponte;

Sugere-se como **medidas definitivas**, o reforço da superestrutura, mesoestrutura e Infraestrutura existente, adequando a ponte para:

- 1- Recuperação das fundações avariadas;
- 2- Reforço para trem de carga normalizado TB-450kN;
- 3- Eliminação dos dentes Gerber;
- 4- Reconfiguração das respectivas vinculações da superestrutura com a mesoestrutura, aplicando novos aparelhos de apoio;
- 5- Acréscimo de estrutura lindeira longitudinalmente para o alargamento da obra de forma simétrica, de 9,40m para 13,00m de largura, sem passeios.

Ressalta-se que as intervenções propostas são de caráter emergencial e podem sofrer alterações em fase de projeto executivo.

O valor preliminar da contratação é de **R\$ 90.655.664,98 (noventa milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, mês-base **SICRO DE ABRIL/2024, SEM DESONERAÇÃO (ONERADO)**, conforme os DOCs do Plano de Trabalho sem Desoneração - Plano de Trabalho Emergencial Ponte s/Rio Jacuí - Volume I (SEI 19036162); Plano de Trabalho Emergencial Ponte s/Rio Jacuí - Volume II (SEI 19036206); Orçamento Ponte s/Rio Jacuí - Sem Desoneração (SEI 19036333);

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

De forma imediata, em razão da situação de calamidade.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o risco iminente ao tráfego e à OAE, a contratação em tela é classificada em ALTO GRAU DE PRIORIDADE.

A estrutura da Ponte sobre o Rio Jacuí, situada no Km 171+050 da BR-471/RS, sofreu avarias importantes na fundação em função da enchente em maio deste ano, com a exposição de sua infraestrutura.

A situação evidencia a necessidade de elaboração de projetos e estudos, bem como a condução de obras emergenciais de estabilização das fundações da OAE.

O tráfego sobre a OAE está com restrição ao fluxo de veículos de carga.

A BR-471/RS trata-se da rota pavimentada mais curta que liga as cidades de Rio Pardo e Santa Cruz do Sul à região Sul do Estado, perfazendo importante elemento da malha rodoviária da região.

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO

No segmento em questão, está ativo o seguinte contrato:

- Contrato nº 10 00188/2022, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, para a Execução de Serviços de Manutenção referentes ao PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO, na rodovia BR-471/RS, KM 142,800 AO KM 192,700, extensão 49,900 KM.

Entretanto, o presente contrato não possui os quantitativos e serviços necessários para a realização dos serviços necessários para readequação estrutural e funcional da OAE em questão, e já foram aditivados para atender as demandas emergenciais de outros pontos críticos da rodovia BR-471/RS.

Tendo em vista a gravidade e especificidade do quadro descrito, e devido a impossibilidade de executarmos os serviços necessários através do contrato existente, bem como em observação à Portaria DNIT nº 2299 de 07 de maio de 2024 (SEI nº 18247544), que ratifica a situação de emergência, entende-se necessária a **contratação emergencial** de empresa com serviços e quantitativo compatível com o nível de intervenção necessária para garantir-se a trafegabilidade e segurança no segmento.

7. PREMISSAS GERAIS

Na etapa de planejamento da contratação, deverão ser estudados:

- Dispensa de Licitação por calamidade pública;
- Possibilidade de execução com contrato vigente;
- Regime de execução;
- Critério de julgamento;
- Prazos;
- Orçamento detalhado;
- Disponibilidade de recursos orçamentários;
- Critérios de Habilitação;
- Dentre outros.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação pretendida será composta pelo(s) servidor(es) a seguir indicado(s):

- **ENG.º CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA - Chefe do Serviço da Unidade Local de São Leopoldo/RS**

Considerando os termos contidos no **Documento de Formalização da Demanda**, e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório na modalidade de "**DISPENSA DE LICITAÇÃO**", com regime de execução por empreitada por **Preço Unitário** e adoção do critério de julgamento por "**MENOR PREÇO**", objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA RODOVIA BR-471 - KM 171 - RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JACUÍ, SOB JURISDIÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SÃO LEOPOLDO/RS.**, na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

(assinado eletronicamente)

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre/RS, na data de assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 16/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19233876** e o código CRC **C1C6092A**.

Referência: Processo nº 50610.004579/2024-55

SEI nº 19233876

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554